



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Municipal de Administração*

## DECRETO Nº 9.502/2015

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **CECILIA MARIA PAVESI SIMÃO ALBANI**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **CECILIA MARIA PAVESI SIMÃO ALBANI**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 5, Referência G, em conformidade com o art. 6º da EC 041/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 00057/2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2015. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 06 de fevereiro de 2015.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**NOEMIA KARLA DE F. ÁVILA**  
Secretária Municipal de Educação

**LEILA MARIA DONATO COELHO**  
Diretora Executiva do IPASMA